

Boletim de Serviço

nº 998, de 03 de fevereiro de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
PRORROGAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 22, de 01 de fevereiro de 2021	4
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	5
Portaria-SEI nº 006, de 01 de fevereiro de 2021	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 136, de 02 de fevereiro de 2021	6
Portaria-SEI nº 139, de 02 de fevereiro de 2021	6
EXONERAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 134, de 02 de fevereiro de 2021	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 135, de 02 de fevereiro de 2021	7
Portaria-SEI nº 137, de 02 de fevereiro de 2021	8
Portaria-SEI nº 138, de 02 de fevereiro de 2021	8
MOVIMENTAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 133, de 02 de fevereiro de 2021	9
Portaria-SEI nº 140, de 03 de fevereiro de 2021	9

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 22, de 01 de fevereiro de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

considerando a Portaria n.º 142, de 09/08/2019, que aprova a implementação do Caderno de Processos e Práticas em Hotelaria Hospitalar - 2ª edição (revisada e ampliada) nos Hospitais Universitários Federais vinculados à Ebserh;

considerando que os processos elencados nos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar e as práticas recomendadas para cada uma das atividades deverão ser implementados pelas filiais Ebserh pela adoção consecutiva de planos de implementação, com duração de 6 meses cada ciclo.

considerando a pesquisa do nível de implantação do Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar realizada com os hospitais da rede Ebserh em dezembro de 2020, instruída no Processo-SEI nº 23477.010940/2020-68;

considerando o constante dos autos do processo nº 23477.010940/2020-68, no qual demonstrou que 83% dos processos e práticas previstas no Caderno de Processos e Práticas estão implantadas nos hospitais da rede Ebserh, sendo um relevante indicativo de implantação, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no §1º do Art. 2º da Portaria n.º 142, de 09/08/2019, dos processos e práticas que dependam de sistema de informação, uso de tecnologia, reforma e/ou ampliação para mais dois ciclos do Plano de Implementação, com duração de 6 meses cada ciclo.

Parágrafo único. A adoção das práticas previstas no *caput* deverá ocorrer conforme cronograma definido pela governança do hospital.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 006, de 01 de fevereiro de 2021

Os Diretores de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, de Administração e Infraestrutura e de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelos artigos 52, 53 e 55, respectivamente, do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando o disposto nos arts. 370 e 371, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a publicação do Manual de Orientações para a Atualização do cadastro dos Hospitais Universitários Federais (HUF) da Rede Ebserh no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no Boletim de Serviço nº 975 - 30/12/2020;

Considerando o relatório preliminar de auditoria constante no Processo SEI 23533.036477/2020-62, que recomenda que as unidades hospitalares sejam orientadas quanto ao monitoramento e atualização do CNES, por meio de normativo específico;

Considerando a necessidade de estabelecer e padronizar a rotina de alimentação e o fluxo das informações que compõem o cadastro dos HUF no CNES; resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho (GT) com o objetivo de definir fluxos e rotinas para atualização e monitoramento do cadastro dos hospitais que compõem a Rede Ebserh no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o GT:

- I. Paula dos Santos Grazziotin - SGIMA/CGAH/DEPAS;
- II. Maria Luisa Nogueira Dantas - SFP/CFP/DEPAS;
- III. Victor Hugo Batista Tsukahara - SIT/CIFT/DAI;
- IV. Camila Braga Vale dos Santos - SDR/CAP/DGP;
- V. Nidia Licia Sodre Pinheiro - SRAS/HU-UFMA; e
- VI. Wellington de Assis Moraes - UPIM/SRAS/HU-UFJF.

Art. 3º O grupo será coordenado pela chefe do Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação, Paula dos Santos Grazziotin.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º As atividades serão realizadas na Sede da Ebserh e por meio de videoconferência.

Art. 6º O GT deverá concluir suas atividades até o dia 19/02/2021.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto
Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

Erlon César Dengo
Diretor de Administração e Infraestrutura

Rodrigo Augusto Barbosa
Diretor de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 136, de 02 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear SILVANE CAVALHEIRO DA SILVA, matrícula Siape nº 2230552, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 139, de 02 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula Siape nº 2191646, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, junto ao Setor de Avaliação e Controladoria, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 134, de 02 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDERSON FAYAL LOBO, matrícula Siape nº 3074876, do cargo de Chefe Unidade da Visão BFS, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 135, de 02 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar JOAO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula Siape nº 382743, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), no período de 01 a 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 137, de 02 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO NUNES GUEDES, matrícula Siape nº 2113051, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Saúde Digital da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 138, de 02 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CASSIANO MORAES FALLEIROS, matrícula Siape nº 1102585, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), no período de 08 a 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 133, de 02 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) CAMILLA GUERRA MATOS LUBAMBO DE BRITTO, matrícula Siape nº 3127849, Médica - Pneumologia Pediátrica, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS); e ISABELLA SANTANA SANTOS CHAGAS, matrícula Siape nº 1922399, Médica - Pneumologia Pediátrica, do HU-UFS para o HUL-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 140, de 03 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0017143-32.2020.5.16.0001, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial, de JANAINA BRITO FREIRE EVERTON, matrícula Siape nº 2995281, Bióloga, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa